

COMUNICADO

ORIENTAÇÕES SOBRE O RSC PARA OS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS APÓS A PUBLICAÇÃO DO DECRETO FEDERAL Nº 13.048

O Governo Federal publicou, em edição extra do Diário Oficial da União desta sexta-feira (3), o [Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026](#), que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

A publicação representa um avanço para a valorização da carreira dos servidores técnico-administrativos em educação das Instituições Federais de Ensino, ao regulamentar a concessão do RSC, um mecanismo destinado ao reconhecimento dos conhecimentos, experiências e competências adquiridas ao longo da trajetória profissional dos servidores.

No âmbito do Instituto Federal de Goiás (IFG), os trabalhos para a implantação da [Lei n. 15.367, de 30 de março de 2026](#), já estavam em andamento, por meio da atuação da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) e do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) nomeado pela [Portaria nº 876](#), que vêm acompanhando a evolução da legislação, estudando normativas e elaborando a proposta de regulamentação interna da Instituição.

De acordo com o [Decreto nº 13.048/2026](#), as instituições federais terão o prazo de **até 30 dias** para promover a regulamentação interna necessária à implementação do RSC. No IFG, a minuta da regulamentação encontra-se em estágio avançado e será apresentada pelo Grupo de Trabalho, possivelmente na próxima semana, dando início às discussões institucionais e aos trâmites necessários para sua aprovação.

Após a conclusão dessa etapa, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH), em conjunto com a CIS e demais instâncias competentes, divulgará amplamente todas as orientações referentes aos critérios, procedimentos, documentação necessária, formulários, fluxo processual e demais requisitos para a solicitação do benefício.

Orientação aos servidores

Até que a regulamentação institucional seja aprovada e divulgada, a orientação do IFG é para que **os servidores interessados aguardem as orientações oficiais antes de protocolarem seus requerimentos**.

Após a publicação da regulamentação interna, a Instituição divulgará a **plataforma oficial para abertura dos processos**, bem como o fluxo processual, a documentação exigida, os formulários e todas as orientações necessárias para a correta instrução dos pedidos.

Essa medida tem como objetivo assegurar que todas as solicitações sejam formalizadas de maneira padronizada, em conformidade com o Decreto nº 13.048/2026 e com a regulamentação institucional, garantindo isonomia, segurança jurídica, transparência e maior eficiência na análise dos processos.

O IFG reafirma seu compromisso com os servidores técnico-administrativos em educação e seguirá trabalhando, em conjunto com a CIS e as demais instâncias institucionais, para implementar essa política pública de forma responsável, transparente e em consonância com a legislação vigente.

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Reitora

Goiânia, 3 de julho de 2026.